

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
UNIDADE: COORDENADORIA DE PESSOAL
Data de início da vigência: 01/02/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	17.419,38	11.322,60
CJ-03	15.430,68	10.029,94
CJ-02	13.573,81	8.822,98
CJ-01	10.990,74	7.143,98
Funções de Confiança		
FC-06	3.663,71	3.663,71
FC-05	2.662,06	2.662,06
FC-04	2.313,27	2.313,27
FC-03	1.644,51	1.644,51
FC-02	1.413,14	1.413,14
FC-01	1.215,34	1.215,34

Legislação de referência: Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 14.523/2023

Obs.: A Justiça Eleitoral não possui a especialidade de Execução de Mandados (GAE)